

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

Fato Relevante

Aprovação de Linha de Crédito no âmbito do Programa BNDES FUST

Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") vem, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para fins da Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a aprovação de linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para captação de recursos no montante de até R\$ 71.700.000,00 (setenta e um milhões e setecentos mil reais), a ser provido com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) no âmbito do Programa BNDES FUST, destinado à expansão, ao uso e à melhoria da qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações, bem como ao uso e ao desenvolvimento de novas tecnologias de conectividade, para redução de desigualdades regionais e promoção do desenvolvimento econômico e social.

Principais condições:

- Prazo de Utilização: 36 (trinta e seis) meses;
- Prazo de Carência: 24 (vinte e quatro) meses;
- Prazo de Amortização: 96 (noventa e seis) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas;
- Garantia: *Clean* (sem garantia real)
- Juros Remuneratórios: TR - Taxa Referencial+ até 2,70% a.a.

As contrapartidas da Companhia para a captação dos recursos envolvem: 1) a construção de rede de transporte de alta capacidade e ampliação do acesso de 61 escolas públicas à internet banda larga; 2) expansão da cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP) em 13 localidades não atendidas com 4G ou tecnologia superior; 3) construção de rede de transporte de alta capacidade, com tecnologia de fibra óptica, incluindo redundância, em 12 municípios e 16 localidades. Todas as escolas, municípios e localidades se situam nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Os desembolsos estão sujeitos ao cumprimento de certas condições previstas no contrato.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 28 de Novembro de 2023

José Wilson de Souza Junior

Diretor-Financeiro e de Relações com Investidores

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

Material Fact

Approval of Credit Line under the BNDES FUST Program

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company") hereby fulfils the provisions of §4 of article 157 of Law No. 6,404, of 15 December 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), under the terms and for the purposes of CVM Resolution No. 44, of 23 August 2021, to inform its shareholders and the market in general the approval of National Bank for Economic and Social Development - BNDES Credit Line to raise funds in the amount of up to BRL 71,700,000.00 (seventy-one million seven hundred thousand reais, to be provided with resources from the Telecommunications Services Universalization Fund (FUST) under the BNDES FUST Program, aimed at the expansion, use and improvement of the quality of telecommunications networks and services, as well as the use and development of new connectivity technologies, to reduce regional inequalities and promote economic and social development.

Main conditions:

- Utilization Period: 36 (thirty-six) months;
- Grace period: 24 (twenty-four) months;
- Amortization period: 96 (ninety-six) months, with successive monthly instalments;
- Guarantee: Clean (no real guarantee);
- Interest Rate: Taxa Referencial "TR226" + up to 2.70% p.a.

The company's counterparts to raise the funds involves: 1) building a high-capacity transport network and expanding broadband internet access to 61 public schools; 2) expanding Personal Mobile Service (SMP) coverage in 13 locations not served by 4G or higher technology; 3) building a high-capacity transport network using fibre optic technology, including redundancy, in 12 municipalities and 16 locations. All the schools, municipalities and locations are in the states of Santa Catarina and Rio Grande do Sul.

Disbursements are subject to the fulfilment of certain conditions set out in the contract.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any facts related to the matters dealt with herein.

Timbó, 28 November 2023

José Wilson de Souza Junior

Chief Financial and Investor Relations Officer